

direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 05.423.963/0001-11, com o Valor Global para 12 (doze) meses: R\$ 37.669,92 (trinta e sete mil seiscentos e sessenta e nove reais e noventa e dois centavos).
Belém, 18 de julho de 2016.
Benedito Ivo Santos Silva
Pregoeiro da FUNTELPA

Protocolo 987148

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Processo 2016/227283-FUNTELPA
Pregão Eletrônico Nº 007/2016
O PREGOEIRO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas através da Portaria n. 057/2016 de 18/02/2016, e observadas as disposições da Lei Federal n.º. 10.520/2002, Decreto nº. 3.555 de 2000, Decreto Federal n.º 5.450 de 2005, Decretos Estaduais n.º. 877 e 878, de 31 de março de 2008, Lei Estadual nº. 2.069 de 20 de fevereiro de 2006, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVE ADJUDICAR o resultado do Pregão Eletrônico nº 007/2016, que objetiva a Aquisição de COMPONENTES ELETRÔNICOS que são essenciais para manutenções dos transmissores de 100W, 250W e 500W Linear das RTV's da Funtelpa nos interiores do estado do Pará; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a empresa L. H. GONÇALVES COMPONENTES ELETRÔNICOS - EPP, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº 08.288.901/0001-32, com o Valor Global de R\$ 9.949,80 (nove mil novecentos e quarenta e nove reais e oitenta centavos).
Belém, 18 de julho de 2016.
Benedito Ivo Santos Silva
Pregoeiro da FUNTELPA

Protocolo 987158

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 347/2016 DE 18 DE JULHO DE 2016.

A Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão - FUNTELPA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 11 de Janeiro de 2011 e de acordo com a Lei nº. 7.215 de 03 de novembro de 2008;
CONSIDERANDO os termos da solicitação de Suprimento de Fundos da Presidência, constante no Processo nº 290200/2016, de 18/07/2016.
RESOLVE:
1 - Conceder Suprimento de Fundos ao Funcionário; INDAIÁ FREIRE DA SILVA - ocupante do cargo em Comissão de Coordenador de Núcleo, matrícula funcional nº 5225779/3 e C.P.F. 361.990.792-72, no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), para cobrir despesas com transporte; Obedecendo a seguinte classificação orçamentária;
Programa de Trabalho: 658425
Natureza de Despesa: 339033
Fonte: 0101
2 - Determinar o prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data de emissão da Ordem Bancária, para aplicação dos recursos e 10 (dez) dias para prestação de contas do referido suprimento.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
LICIA MARIA PAIVA DE O. ROSENDO
Presidente, em exercício

Protocolo 987187

PORTARIA Nº 343/2016 DE 18 DE JULHO DE 2016.

A Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão - FUNTELPA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 11 de Janeiro de 2011 e de acordo com a Lei nº. 7.215 de 03 de novembro de 2008;
CONSIDERANDO os termos da solicitação de Suprimento de Fundos da Diretoria Técnica, constante no Processo nº 286565/2016, de 13/07/2016.
RESOLVE:
1 - Conceder Suprimento de Fundos ao funcionário; JOÃO BATISTA FLEXA DE MELO, ocupante do cargo de Tec.Est. Repet.Reatr. de TV, Matrícula funcional nº 3179974/1 e C.P.F. 117.427.802-10, no valor de R\$ 900,00 (Novecentos reais), para cobrir despesas com transporte; Obedecendo a seguinte classificação orçamentária;
Programa de Trabalho: 658236

Natureza de Despesa: 339033
Fonte: 0101
2 - Determinar o prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data de emissão da Ordem Bancária, para aplicação dos recursos e 10 (dez) dias para prestação de contas do referido suprimento.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
LICIA MARIA PAIVA DE O. ROSENDO
Presidente, em exercício

Protocolo 987204

DIÁRIA

PORTARIA Nº 341/2016 DE 18 DE JULHO DE 2016
A Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão - FUNTELPA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 11 de Janeiro de 2011 e de acordo com a Lei nº. 7.215 de 03 de novembro de 2008;
CONSIDERANDO os termos da solicitação de diárias, da Diretoria Técnica, constante no Processo nº 286420/2016 de 13/07/2016.
RESOLVE:
CONCEDER 6 e ½ (seis e meia) diárias, aos servidores abaixo; para custearem despesas com viagem a localidade de Porto de Moz, no período de 22 a 28/07/2016, com o objetivo de realizarem serviço de manutenção nas RTV's da Funtelpa.
JOÃO BATISTA FLEXA DE MELO, ocupante do cargo de Tec.Est. Repet.Reatr. de TV, Matrícula funcional nº 3179974/1 e C.P.F. 117.427.802-10.
VALDETE BARROS DAMASCENO, ocupante do cargo em Comissão de Assistente I, matrícula funcional nº 54197248/4 e C.P.F.: 083.019.302-25.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
LICIA MARIA PAIVA DE O. ROSENDO
Presidente, em exercício

Protocolo 987226

PORTARIA Nº 346 DE 18 JULHO DE 2016
A Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão - FUNTELPA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 11 de Janeiro de 2011 e de acordo com a Lei nº. 7.215 de 03 de novembro de 2008;
CONSIDERANDO os termos da solicitação de diárias (Unidade Solicitante) constante no Processo nº 290229/2016 de 18/07/2016.
RESOLVE:
CONCEDER 2 e ½ (duas e meia) diárias a servidora; INDAIÁ FREIRE DA SILVA - ocupante do cargo em Comissão de Coordenador de Núcleo, matrícula funcional nº 5225779/3 e C.P.F. 361.990.792-72, para custear despesas com viagem a localidade de Tucuruí, no período de 25 a 27/07/2016, com o objetivo de fazer visita técnica, para acompanhar a execução da obra seriada "Diarios da Floresta"
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
LICIA MARIA PAIVA DE O. ROSENDO
Presidente, em exercício

Protocolo 987249

PORTARIA Nº 342/2016 DE 18 DE JULHO DE 2016
A Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão - FUNTELPA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 11 de Janeiro de 2011 e de acordo com a Lei nº. 7.215 de 03 de novembro de 2008;
CONSIDERANDO os termos da solicitação de diárias, da Diretoria de TV, constante no Processo nº 286773/2016 de 13/07/2016.
RESOLVE:
CONCEDER 2 e ½ (duas e meia) diárias aos Colaboradores Eventual abaixo relacionados; para custearem despesas com viagem de Santarém/Jurutí/Santarém, no período de 29 a 31/07/2016, com o objetivo de realizarem transmissão do Festival das Tribos.
Elivaldo Reis de Sousa, CPF nº 402805512-15
Carlos Cristian de Jesus Bandeira, CPF nº 982336882-15
Jarlisson Linhares do Nascimento, CPF nº 402805512-15
Udirlei Andrade da Silva, CPF; nº 631931912-76
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
LICIA MARIA PAIVA DE O. ROSENDO
Presidente, em exercício

Protocolo 987267

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA

PORTARIA Nº 7772/ 2016 - SAGEP / SEDUC

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, usando da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 650/2015 - GS / SEDUC de 20/10/2015;
CONSIDERANDO que a Secretaria Adjunta de Gestão de Pessoas, criada através da Lei nº 8.096/2015, tem por finalidade planejar, coordenar e acompanhar a implementação e a avaliação das atividades referentes à gestão de pessoas, em conformidade com as políticas e diretrizes da administração pública estadual, e;
CONSIDERANDO que a descentralização de atribuições é necessária para dar celeridade nas ações desenvolvidas na Administração Pública;
RESOLVE:
Art. 1º - SUBDELEGAR ao Titular da Diretoria de Planejamento e Gestão de Pessoas - DPGP, a competência para a prática dos atos administrativos relacionados à:
I - Expedição de certidões de tempo de serviço.
Art. 2º - SUBDELEGAR ao Titular da Coordenadoria de Controle e Movimentação de Pessoas - CCMP, a competência para a prática dos atos administrativos relacionados à:
I - autorização para afastamento a que se refere o art. 72, incisos I, II e III, da Lei nº 5.810/94;
II - concessão de licenças previstas no art. 77, incisos II, III, IV, VII e VIII da Lei 5.810/94;
Art. 3º - SUBDELEGAR ao Titular da Coordenadoria Planejamento e Seleção de Pessoas - CPSP e às Unidades Regionais de Educação - URE's, a competência para assinaturas de atos referentes à posse de servidor regularmente nomeado através de concurso público para o quadro permanente desta Secretaria de Estado de Educação.
Art. 4º - SUBDELEGAR ao Titular da Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas - DDP, a competência para a prática das assinaturas dos atos de Licença Aprimoramento concedida ao pessoal ocupante de cargos do grupo magistério básico, com base nos termos da Lei nº 7.442/2010.
Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Belém, 18 de julho de 2016.

DAYSE ANA BATISTA SANTOS

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas / SEDUC
Protocolo 987180

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA ADJUNTA DE ENSINO
IMPLANTAÇÃO DE MODALIDADE
PORTARIA Nº 19 / 2016

O Secretário Adjunto de Ensino, no uso de suas atribuições legais e;
CONSIDERANDO o que preconiza a Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBN);
CONSIDERANDO a política de expansão de ensino no Município de BONITO, que apresenta demanda apta para ingressar no Ensino Fundamental e Médio Regular, conforme a conclusão do Processo nº 667569 / 2013.
RESOLVE:
Art. 1º - Autorizar a implantação e regularização, do Curso na Modalidade EJA/Fundamental - 1º a 4º Etapas na EEEFM Charles Assad - SEDE, município de Bonito, visto que a modalidade já está em funcionamento com alunos regularmente matriculados somente nas 3º e 4º Etapas desde o ano letivo de 2010.
Art. 2º - Para atender o que dispõe o artigo anterior, a SAEN - Secretaria Adjunta de Ensino e a CODES -Coordenação de Descentralização em conjunto com a 14ª URE, providenciarão a lotação do quadro de servidores de acordo com a demanda do alunado matriculado e registrada pela Direção da Unidade de Ensino, como dispõe PORTARIA DE LOTAÇÃO em vigor;
Art. 3º - Os documentos dos alunos referidos no artigo anterior, deverão ser expedidos, assinados e arquivados na EEEFM Charles Assad, conforme o que dispõe a resolução nº 813, de